



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001541-32.2021.6.02.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário da Gestão de Pessoas, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 2º. Designar a servidora **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 3º. Designar o servidor **ALLAN FON ANDRADE**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removido para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Desenvolvimento, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 4º. Designar o servidor **ITAMAR BARRETO LEITE**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Pessoal, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Designar o servidor **ALEXANDRE JOSÉ SAMPAIO SARMENTO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, para exercer como 3º substituto, o Cargo Comissionado citado no Art. 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Designar o servidor **PABLO ROCHA IBANEZ**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Inativos,

Pensionistas e Normas de Pessoal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 7º. Designar o servidor **SILVIO CARLOS CORREIA LEÃO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada da Seção de Folha de Pagamento em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 8º. Designar o servidor **SUZANA DA SILVA NUNES**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 9º. Designar o servidor **ALLAN FON ANDRADE**, Analista Judiciário da Área Administrativa, removido para este Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 8º em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 10. Designar o servidor **ERIK SOARES CARDOSO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 8º em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 11. Revogar as Portarias da Presidência nºs 753 de 26/09/2014 e 280 de 19/07/2018.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Maceió, 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 05/03/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0862297** e o código CRC



5D030A24.